



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 476/2007

de, 10 de Dezembro de 2007

“Altera, atualiza e faz adequações nos anexos da Lei Municipal nº 461/2007, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, prefeito municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder adequação, alteração e atualização aos Anexos de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, integrantes da Lei Municipal nº 461/2007, de 18/09/2007, que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008.

Parágrafo Único – Anexo a este Projeto as alterações do quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, parte integrante desta lei.

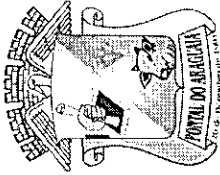
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos e tabelas, constantes da referida Lei Municipal nº 461/2007.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

1

PRIORIDADES, METAS E AÇÕES DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
L.D.O. – 2008

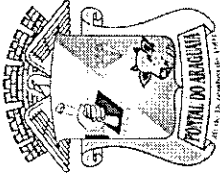
PRIORIDADE 2 : Melhorar o índice de desenvolvimento humano

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	META	PROGRAMA	AÇÕES	VALOR (R\$)
10- SAÚDE 301 – Atenção Básica	2500	5007- Programa de Saúde integral ao seu alcance.	• Manutenção ativ. Sec. Mun. de Saúde.....	90.000,00
	03	• Encargos com o PASEP – Saúde..	15.000,00
	250	• Construção e/ou ampliação Prédios da Saúde.....	50.000,00
	05 01	• Manut Fundo Munic. Saúde-F. M.S	695.000,00
10- SAÚDE 301 – Atenção Básica	01	5013 - Programa da Atenção Básica em Saúde.	• Aquisição de Moveis equipamento	50.000,00
	2500	• Aquisição de Veiculos p/a Saúde...	25.000,00
			• Revitalização da Farmácia Básica	90.000,00
			• Manut. de Atenção Básica em Saúde	120.000,00
TOTAL				1.135.000,00

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito

JOÃO DELFINO DE SOUSA
CRC/MT003457



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

2

PRIORIDADES, METAS E AÇÕES DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
L.D.O. – 2008

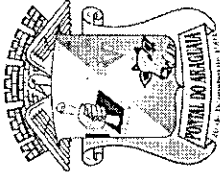
PRIORIDADE 2 : Melhorar o índice de desenvolvimento humano

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	META	PROGRAMA	AÇÕES	VALOR (R\$)
10- SAÚDE 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120 2500	5014 - Programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	<ul style="list-style-type: none">Encargos c/o Consórcio IntermunicipalManutenção Encargos da Saúde Preventiva	50.000,00 50.000,00
TOTAL				100.000,00

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito

JOÃO DELFINO DE SOUSA
CRC/MT003457



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

3

**PRIORIDADES, METAS E AÇÕES DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
L.D.O. – 2008**

PRIORIDADE 2 : Melhorar o índice de desenvolvimento humano

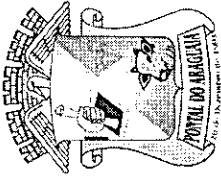
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	META	PROGRAMA	AÇÕES	VALOR (R\$)
10- SAÚDE 304 – Vigilância Sanitária	1200	5015 - Programa da Vigilância em Saúde.	• Manutenção Da Vigilância Sanitária.....	40.000,00
305– Vigilância Epidemiológica	1200	• Manutenção da Vigilância Epidemiológica.....	80.000,00
TOTAL				120.000,00

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito

PRIORIDADES, METAS E AÇÕES DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

JOÃO DELFINO DE SOUSA
CRC/MT003457



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

L.D.O. – 2008

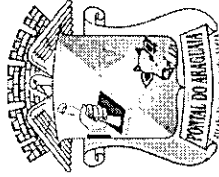
PRIORIDADE 2 : Melhorar o índice de desenvolvimento humano

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	META	PROGRAMA	AÇÕES	VALOR (R\$)
12 - EDUCAÇÃO 361 – Ensino Fundamental	4	5006 - - Manutenção das Atividades do Ensino Médio.	• Manut. Ativ.da Sec. Educ. Cultura	430.000,00
	1		• Encargos com o PASEP-Educação	10.000,00
	1		• Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	100.000,00
	2		• Aquis. Mov.e Equip. Escolares	40.000,00
	300		• Manut.Ativ.Curricul. FUNDEB 60%	390.000,00
	300		• Manut.Ativ.Curricul. FUNDEB 40%	260.000,00
	2		• Aquis. Mov. Equip. p/ Sec. Educ	30.000,00
	4		• Aplicação do Salário Educação.	20.000,00
	2		• Encargos c/ Execução do P.D.D.E.	5.000,00
	01		• Encargos c/ Execução do P.N.A.E	20.000,00
	300		• Manutenção Encargos Do Transporte Escolar.....	100.000,00
	20		• Aquisição de Veículos.....	20.000,00
	02		• Capacitação e habilitação de Servidores	20.000,00
35	• Apoio Financeiro a Estudantes.....	30.000,00		
365 – Educação Infantil	150		Manut. Ativ. Curriculares FUNDEB 60%	80.000,00
	150		Manut. Ativ. Curriculares FUNDEB 40%	113.000,00
			SUB-TOTAL.....	1.668.000,00

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito

JOÃO DELFINO DE SOUSA
CRC/MT003457



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

12 - EDUCAÇÃO 364 – Ensino Superior	20	5004 – Revitalização da educação, cultura, esporte e lazer.	• Manut. Convênio c/ Universidades	10.000,00
365 – Educação Infantil	05 02	5005 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	• Aquis. De Moveis e Eq. Escolares • Construção de Prédios p/Creches	10.000,00 80.000,00
TOTAL				100.000,00 1.768.000,00

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito

JOÃO DELFINO DE SOUSA
CRC/MT003457